

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATA** .....
- 1.1 - Reunião Ordinária de Debates
- 2 - **ORDENS DO DIA** .....
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO** .....
- 3.1 - Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO** .....
- 5 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA** .....

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 14 DE JUNHO DE 1996  
Presidência do Deputado Wanderley Ávila

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO** - Falta de "quorum".

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmolo Aloise - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Roberto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 17, às 20 horas.

**ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 18/6/96**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.033/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita informações ao Secretário da Fazenda sobre o motivo pelo qual os postos de fiscalização do Estado estão desativados em suas principais rodovias. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 787/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que

autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 706/96, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG - a doar à Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB - imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 389/95, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a divulgação dos recursos repassados aos municípios pelo poder público estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/6/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 838/96, do Deputado José Bonifácio; 812/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto; 788/96, do Deputado Raul Lima Neto.

Ofício nº 14/96, do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 831/96, do Deputado Aílton Vilela; 826 e 827/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 807/96, do Deputado Ivair Nogueira; 766/96, do Deputado Sebastião Helvécio.

**ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/6/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 798/96, do Deputado Anivaldo Coelho; 790/96, do Deputado Ivair Nogueira; 797/96, do Deputado Leonídio Bouças.

Requerimento nº 1.417/96, do Deputado Kemil Kumaira.

Convidados: Srs. Wellington Moraes de Oliveira e Suely Policeni Cordeiro, coordenadores dos estudantes e dos professores da Escola de Artes Plásticas da UEMG, respectivamente; e representantes da Associação Comercial do Estado de Minas Gerais, da Câmara de Dirigentes Lojistas, da FIEMG e da UEMG, que, em audiência pública, debaterão programa de incentivo a estágios supervisionados e a questão salarial dos professores.

**ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 19/6/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 738 e 740/96, do Deputado Durval Ângelo.

**ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 19/6/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 770/96, do Deputado João Leite; 716/96, do Deputado Marcos Helênio; 685/96, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 692/96, do Deputado Marcos Helênio.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA, CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/6/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

#### **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 18/6/96, terça-feira, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 819/96, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 22ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 18/6/96, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, se possível, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 819/96, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Proceder a Estudos para a Implantação, através dos órgãos e Programas de Atuação do Governo do Estado, da Plataforma de Ação, Documento Reivindicatório Resultado da IV Conferência Internacional da Mulher

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Elbe Brandão, Bonifácio Mourão e Alberto Pinto Coelho, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h45min do dia 19/6/96, destinada a se discutirem assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1996.

Almir Cardoso, Presidente.

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

##### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 787/96**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

Por meio da Mensagem nº 105/96, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 787/96, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 9/5/96, a proposição, que tramita em regime de urgência, foi encaminhada às Comissões supracitadas para, em reunião conjunta, receber parecer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno.

Incumbidos de nos pronunciarmos preliminarmente sobre a matéria, passamos a fazê-lo, fundamentados nos termos a seguir.

##### **Fundamentação**

A proposição em tela objetiva a necessária autorização legislativa para que se efetive transação com a Companhia Paraibuna de Metais, relativamente aos créditos tributários oriundos da incidência do ICMS sobre operações realizadas por aquela

empresa, conforme consta nos Processos Tributários Administrativos nºs 01.000007950.87, 01.000001708.69 e 01.000004137.53.

Ao se avaliar a proposta à luz do texto constitucional, torna-se pacífico o entendimento de que a matéria deve ser objeto de lei, em sentido formal, conforme veremos a seguir.

O ICMS é um imposto cuja instituição compete ao Estado, conforme o disposto no art. 155, I, "b", da Constituição da República, cabendo a esta Casa, portanto, dispor sobre o tema, em consonância com o preceito contido no art. 61, III, da Carta mineira.

Diga-se, ainda, que a transação prevista na proposta governamental terá como resultado imediato a exclusão do crédito tributário. Sobre isso, a Carta Federal, ao instituir o Sistema Tributário Nacional, dispõe em seu art. 150, § 6º:

"Art. 150 - .....

§ 6º - Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal".

A matéria encontra-se prevista, também, no Código Tributário Nacional, cujo art. 171 dispõe:

"Art. 171 - A lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em terminação de litígio e conseqüente extinção de crédito tributário.

Parágrafo único - A lei indicará a autoridade competente para autorizar a transação em cada caso".

Tendo em vista a disposição contida no parágrafo único do artigo citado, torna-se necessária e oportuna a apresentação da Emenda nº 1, que procura adequar os termos da proposição ao preceito referido, no que diz respeito à indicação da autoridade competente para autorizar a transação, e faz parte deste parecer.

Observa-se, por último, inexistir impedimento no que tange à iniciativa para inauguração do processo legislativo e tampouco vícios que possam criar obstáculos à tramitação do projeto.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 787/96 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:

"Art. 1º - .....

§ .... - O Secretário de Estado da Fazenda é a autoridade competente para efetivar a transação de que trata o "caput" deste artigo".

Sala das Comissões, 5 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Arnaldo Penna - Jairo Ataíde.

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 787/96 dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou a Emenda nº 1.

Agora, cabe a esta Comissão analisar a proposição nos limites de sua competência.

#### Fundamentação

1 - Quanto à norma do art. 171 do Código Tributário Nacional - CTN:

A modalidade normal de extinção de uma obrigação de natureza tributária é o pagamento espontâneo do crédito. Transação, conforme definição de Sacha Calmon Navarro Coelho, é fato que pode redundar em remissão ou pagamento, os quais extinguem o crédito.

Pela remissão, o credor perdoa o devedor em atenção a valores mais nobres do que a percepção do tributo, sem com isso ferir o princípio da isonomia.

A norma do art. 171 do CTN possibilita aos sujeitos da obrigação tributária celebrar transação, por concessões mútuas, pondo fim ao litígio em que estejam envolvidos, extinguindo a relação jurídica.

Quanto à acepção do vocábulo "litígio", compreendida no "caput" do art. 171, há divergência na doutrina. Para alguns autores significa conflito de interesses questionado judicialmente, ao passo que outros, como Paulo Barros de Carvalho, estendem a conotação, abrangendo também as controvérsias administrativas.

Seguindo a corrente majoritária, defendida por esse último autor, não encontramos óbice no art. 1º do projeto em análise, que inclui na autorização para transacionar tanto débitos contestados judicialmente como administrativamente.

2 - Quanto à repercussão financeiro-orçamentária:

A receita da dívida ativa do ICMS estimada na lei orçamentária para este exercício financeiro foi de R\$26.840.000,00, o que nos possibilita concluir que o pagamento do crédito objeto da transação, no montante de R\$85.170.000,00, não foi previsto ser

recebido este ano, pelo menos em sua totalidade.

Considerando-se que a diferença entre o valor devido e o valor da transação proposta é de R\$74.720.000,00, e considerando que 25% do produto da arrecadação do ICMS, inclusive do proveniente da dívida ativa, pertence aos municípios, o impacto financeiro seria da ordem de R\$56.380.000,00 para o Estado e R\$18.340.000,00 para os municípios. Em outras palavras, essas seriam as receitas que os entes públicos citados deixariam de receber caso o Poder Judiciário julgasse procedente o direito de crédito do Estado.

Ressaltamos, no entanto, que, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/1/90, para efeito do cálculo do Valor Adicionado Fiscal referente ao Município de Juiz de Fora, onde se situa a Cia. Paraibuna de Metais, a remissão proposta no projeto não resultará em nenhuma perda no valor do índice. Isso porque as operações e as prestações que constituem fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento é excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, são computadas na apuração do valor adicionado.

3 - Quanto aos incisos I e II do art. 2º:

O fato de esses incisos anularem o acesso ao Poder Judiciário para discussão da legitimidade da exigência fiscal relativa aos créditos tributários de que trata a transação não fere a norma do art. 5º, XXXV, da Lei Fundamental da República. Isso porque a exclusão da apreciação do Poder Judiciário não decorre, nesse caso, da vontade unilateral da lei, mas sim de um acordo de vontades corroborado pela lei.

4 - Considerações finais:

Devido à impossibilidade de liquidação da totalidade do crédito sem perigo de ocasionar extinção da fonte de receita tributária e em vista da discussão da legalidade dessa cobrança, consideramos oportuno o pagamento parcial proposto.

Uma vez que a empresa, conforme exposição do Secretário da Fazenda, encontra-se em situação econômica extremamente difícil, com o valor do contencioso fiscal ultrapassando seu valor patrimonial, torna-se vantajoso para o Estado adotar uma solução que viabilize a continuidade do empreendimento e, ao mesmo tempo, atenda ao interesse público.

Será possível, assim, a recuperação e a modernização do investimento pelo consórcio interessado, garantindo o exercício da função social desempenhada pela empresa, com a geração de empregos e de receita para os cofres públicos.

Na oportunidade, apresentamos a Emenda nº 2, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com estabelecimentos frigoríficos situados no Estado. Essa medida se faz necessária diante da atual inviabilidade do recebimento integral do crédito tributário por parte da Fazenda Pública, uma vez que a elevada carga tributária aliada à falta de capital de giro desses estabelecimentos já foram responsáveis pelo fechamento de aproximadamente 17 frigoríficos.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 787/96 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, a seguir redigida.

#### **EMENDA Nº 2**

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. .... - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transação com estabelecimento frigorífico localizado no Estado, relativamente a processo tributário administrativo resultante de autuação efetivada até a data de publicação desta lei, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança.

§ 1º - As transações realizadas com base neste artigo devem observar, no que couber, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º, bem como nos arts. 2º, 3º e 4º desta lei.

§ 2º - O estabelecimento frigorífico poderá obter, nos créditos tributários de que trata o "caput" deste artigo, redução percentual igual à resultante da aplicação do § 1º do art. 1º desta lei.

§ 3º - A transação fica condicionada à apresentação e à aprovação pelo Poder Executivo de projeto do estabelecimento frigorífico, de manutenção ou expansão do empreendimento no Estado de Minas Gerais."

Sala das Comissões, 5 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Miguel Martini, relator - Marcos Helênio - Simão Pedro Toledo - Geraldo Rezende.

#### **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

-----

#### **156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

#### **Discursos Proferidos em 6/4/96**

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, mais uma vez venho a esta tribuna para, com tristeza e pesar, cumprindo a função de legislador do Estado de Minas Gerais, embora sabendo que esta tribuna se

resume apenas aos limites geográficos de nosso Estado, na esperança de que seja considerado o valor que ele tem, pois é talvez um dos mais importantes Estados de nosso País, denunciar o descaso do Governo Federal pelo povo brasileiro. Há um grande descaso no que tange às realizações, porque o nosso País está parado. As estradas estão totalmente abandonadas. Quem viaja de Belo Horizonte a Brasília, fazendo o percurso por Três Marias, arrisca sua vida e se sente humilhado, impotente e desamparado pelas autoridades que o próprio Governo constituiu, ou aqueles que viajam, constituíram. No trecho que vai do trevo de Paraopeba até Três Marias existem tantas crateras que é quase impossível enumerá-las. São crateras com dois metros de diâmetro e com profundidade de até cinquenta centímetros. Na última viagem que realizei, vi diversos carros e caminhões parados nos acostamentos, com os pneus danificados. Duas rodas do carro do Deputado que vos fala quebraram - não foi caso de furo em pneu -, porque não havia como se desviar das crateras.

É grande o descaso do Governo Federal pelo povo, pelos consumidores e pela Nação brasileira. Até quando, meus senhores e minhas senhoras, o Governo entenderá erradamente que a Nação são os empresários? O Governo tem compromisso é com os empresários e com os pequenos grupos dominadores que detêm o poder econômico de nossa Nação. O Governo tem oprimido os brasileiros e empurrado garganta abaixo de nosso povo os mais altos preços e os piores produtos. Vejam bem, Srs. Deputados, que o Presidente Fernando Collor há algum tempo rotulou os automóveis de nosso País de carroças.

Quer queiram ou não, o Presidente Collor de Mello, com isso, deu sua contribuição, porque com a abertura à importação permitiu que tivéssemos melhoria na indústria automobilística e diminuição nos preços. Hoje, novamente, os preços dos veículos voltaram a subir.

Alguns Deputados, e atendendo à necessidade de cidades que não têm veículos, canalizam parte da subvenção social para a compra de ambulâncias, como é o caso deste Deputado, que encaminhou uma verba para a cidade de Pitarana, no Distrito de Montalvânia, nosso rincão do Norte mineiro, cidade cheia de chapadas, mas abandonada. Essa ambulância servirá àquela comunidade e é aguardada com grande expectativa, porque, às vezes, só teriam esse carro naquele distrito. Canalizamos a verba de R\$20.000,00, o preço da ambulância. O Estado atrasou 40 dias a liberação da verba. E a ambulância, que custava R\$20.000,00, passou a custar R\$26.000,00. Inflação galopante.

A alegação de que o Estado não tem dinheiro para sanar os problemas da educação e da saúde é totalmente ilusória, senão vejamos: se o Estado tivesse uma soma volumosa e aplicasse R\$5.000.000.000,00 na educação teríamos a mais sólida educação do País. O Governo alega não ter essa fábula de mais R\$5.000.000.000,00 para sanar o problema da saúde. Se aplicássemos R\$12.000.000.000,00 em estradas para consertá-las, não somente as consertaríamos, mas poderíamos quase dobrar a nossa malha asfáltica. Realmente são somas volumosíssimas. São somas que só o Governo da Revolução de 64 ousou tomar emprestado para construir usinas nucleares. Somas que assustam um pouco - US\$12.000.000.000,00 para sanar os problemas relativos à saúde, à educação e às estradas. No entanto, o Governo não titubeou para investir uma soma volumosa como essa na salvação de banqueiros. O compromisso com os empresários que o colocaram ali faz com que os cartéis voltem a dominar o nosso País e a oprimir o povo com preços extorsivos. Queira Deus que as palavras pronunciadas nesta Casa Legislativa do Estado mineiro, um Estado inconfidente, um Estado que sempre se destacou pela sua participação nas mudanças do nosso País, possam mudar o coração do Executivo, possam mudar o coração dos congressistas, a fim de que tenhamos um País melhor.

Antes de passar a palavra ao nobre companheiro, eu gostaria de dizer que esteve conosco um dos Deputados Federais que compõem a Mesa do Poder Legislativo máximo de nosso País. Naquela oportunidade, comentei com ele a respeito do abandono em que se encontram as nossas estradas, cheias de buracos. Comentei também sobre a urgência de uma privatização, mas, no momento, com impostos tão altos como é o caso do IPVA, aquele problema poderia ser sanado. Entretanto, aquele Deputado respondeu-me: "Isso é uma bobagem, precisamos criar um imposto designado, um imposto próprio para consertar estradas". Eu disse: "Sr. Deputado, já pagamos tantos impostos! A verdadeira sabedoria ensina-nos que o governo amigo de impostos desgraça a nação, mas o governo justo, que compreende que a nação é o povo, abençoa o seu país".

Cedo a palavra ao nobre companheiro, Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado\*** - Nobre Deputado Raul Lima Neto, gostaríamos de agradecer a Concessão deste aparte, durante o seu pronunciamento. Creio que é muito importante essa modificação feita pela Assembléia, porque nos dá a possibilidade de participar de debates, no Pequeno Expediente, a respeito de temas relevantes não só para o conjunto da população mineira, mas, para toda a população brasileira.

Concordo com V. Exa. no que diz respeito à questão das estradas, porque nós, que trafegamos todas as semanas na BR-262, principalmente à noite, sentimos grande dificuldade para evitar buracos, além de correr riscos permanentes, pois aquela

rodovia está em péssimas condições. Devido ao nosso trabalho, nós, parlamentares desta Casa, somos obrigados a passar constantemente em estradas deterioradas.

Portanto, quando esta Casa votar o projeto sobre as concessões - volto a dizer que sou contrário ao processo de privatização, neste momento - esperamos que seja aberta uma oportunidade de controle por parte do Governo, além da possibilidade de uma parceria com a iniciativa privada, havendo a preocupação de não permitir que a iniciativa privada venha apenas usufruir dos espaços e das rodovias com alto fluxo - porque aí, logicamente, será possível a cobrança do pedágio -, recuperando algumas malhas lucrativas e deixando ao abandono outras rodovias, por exemplo, a BR-365, como é o caso do trecho compreendido entre Uberlândia e Ituiutaba, em estado extremamente caótico.

Portanto, por meio desse alerta feito por V. Exa. desta tribuna, esperamos que o Estado aja com rapidez, já que o projeto foi aprovado por esta Casa, para que possamos discutir o problema das rodovias, bem como as parcerias, que são extremamente importantes para todo o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Muito obrigado, nobre Deputado Gilmar Machado, como sempre brilhante em suas interferências e em seus pronunciamentos.

Gostaria de lembrar a V. Exa. que, evidentemente, temos projetos que possibilitarão, no futuro, fazer isso. Mas quero alertá-lo para o fato de que temos condições de fazê-lo. O Estado alegar que não tem condições de fazer isso é, no mínimo, iludir o povo. Somos a Nação que mais paga imposto no mundo. Nosso IPVA é dos mais caros do mundo. O cidadão que, tendo pago o IPVA, tem o seu carro estragado por um buraco de estrada, deveria ser indenizado pela União, pois o Estado arrecada imposto todos os anos para a conservação das estradas. É uma pena que a irresponsabilidade não leve o Governo à reflexão e à consciência da responsabilidade que tem diante de Deus. Jamais poderão ser restituídas as vidas que são ceifadas pelo descaso das autoridades, colocadas em seus postos para representar a Nação, a segurança e o bem-estar de um povo. Muito obrigado.

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da imprensa, em vários momentos de nossa história, a reação, espontânea ou organizada, de pessoas ou grupos chegou a surpreender os estudiosos e a intimidar os poderosos. A partir dessas reações criaram-se movimentos que transformaram a solidariedade em uma arma única contra aqueles que colocavam os interesses imediatos acima dos interesses coletivos.

Os exemplos são muitos. Fogem do controle dos partidos e das ideologias e se transformam em verdadeira escola para os mais sensatos. É desses exemplos que se extrai o conhecimento e que se faz rica a nossa história.

A manifestação de entidades francesas contra o massacre de trabalhadores rurais no Pará, no momento da visita de Fernando Henrique Cardoso àquele país, é um exemplo. A derrota no Congresso Nacional das propostas de mudança na Previdência Social feitas pelo Governo é outro e demonstra claramente que não se governa com fisiologismo quando se tem a fiscalização silenciosa da consciência popular. Esta consciência propiciou, em outros momentos, outros tantos exemplos, algumas reações organizadas, outras espontâneas, todas demonstrando elevado grau de sensibilidade e amadurecimento, procurando soluções para evitar um desastre maior.

Assim nasceram também os movimentos ecológicos. No início, sob os olhos assustados e desconfiados de vários partidos de esquerda e de direita; depois, reconhecidos pelo trabalho e pelas manifestações em protesto contra todo tipo de depredação ambiental e humana. Hoje, os movimentos ecológicos fazem parte da nossa história, e suas bandeiras passaram a ser incorporadas por outros movimentos, por partidos e até mesmo pelos governos, transformando propósitos em singelas realidades. Criativos em sua essência, esses movimentos mostraram que existem várias formas de protesto, buscando sempre a conscientização, porque ecologia não se resume em programas de governo, propostas de empresas ou projetos de instituições. Ecologia se traduz em educação ambiental, em mudança radical de comportamento, em construção de parcerias, em divisão de responsabilidades, em entender que no mundo não existem divisas ou barreiras quando se trata de preservação ambiental.

Foi a essa aula de ecologia, conscientização, amadurecimento e parceria que tivemos a oportunidade de assistir na região do rio Doce e do Vale do Aço, ministrada por um grupo de ecologistas capixabas e mineiros. Trata-se da 2ª Descida Ecológica do Rio Doce, que começou no dia 20 de maio e se estende até o dia 5 de junho, coincidindo propositalmente com as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Aliando criatividade e protesto com conscientização e denúncia, o movimento mostrou, de forma alegre e descontraída, a destruição crescente do rio Doce e a necessidade de revitalizá-lo, quitando uma dívida irracional da humanidade com a natureza.

A bacia do rio Doce vem sofrendo todo tipo de depredação, fruto da irresponsabilidade, da falta de informação e da conivência do poder público. O berço do rio transformou-se em depositário de lixo, esgoto doméstico e industrial, resíduos tóxicos, sedimentos e da poluição ocasionada pelo mercúrio e por metais pesados dos

garimpos. Tudo isso, ao longo dos anos, foi condenando o rio à destruição e à morte. O grande rio Doce, que despenca em Ressaquinha, na serra da Mantiqueira, e percorre 875Km até desaguar em Regência, no Espírito Santo, cresce de importância na mesma proporção em que sofre de abandono e descaso.

Com o objetivo de acordar as autoridades para a necessidade de recuperação das águas do rio Doce, um grupo de 12 pessoas percorreu 35 cidades ribeirinhas, descendo o rio em caiaques e um barco a motor da Polícia Militar, povoando de esperança o caminho das águas há muito esquecido. Por onde passaram deixaram a mensagem da preservação ambiental e estabeleceram o marco do compromisso.

É necessário, no entanto, que medidas sejam tomadas, tanto no âmbito municipal quanto pelas instituições estaduais. É preciso que Prefeitos e Vereadores tomem consciência da importância desse patrimônio ecológico, cuja apropriação transcende os limites de cada cidade, do Estado e até mesmo do País, pois suas águas chegam ao oceano maior, cujos donos são tantos quantos dele dependem. É necessário e urgente que as autoridades municipais busquem legislações próprias que priorizem o trabalho de despoluição do rio Doce, num esforço integrado que una municípios e Estados.

Fazemos um destaque, aqui, para a Organização dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente, os CODEMAS. Infelizmente, a maioria dos nossos municípios ainda mantém de maneira desorganizada esses conselhos.

É necessário e urgente que se reforce a fiscalização, contribuindo na difícil construção da consciência ecológica das populações ribeirinhas, que envolve mudanças de comportamento.

Neste momento, também nós, Deputados Estaduais, particularmente, a Comissão de Meio Ambiente, a qual presido, fazemos coro com as entidades ambientalistas que exigem a reativação da Comissão de Estudos da Bacia do Rio Doce, criada em 1993 e desativada por falta de recursos.

Não se trata agora de discutir prioridades. Não se trata de definir metas. Ao contrário, trata-se de corrigir as conseqüências de anos e anos de omissão frente a um problema que pode se transformar em uma tragédia. Alguns estudiosos avaliam que, se persistir o atual nível de degradação, o rio Doce deixará de ser corrente em 70 anos. A saúde desse rio interessa a pelo menos 3 milhões de pessoas que assistem hoje a sua agonia.

Como Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, fazemos essas denúncias em tom de alerta. O rio Doce agoniza, pede socorro, cobra de nós o que dele tiramos em proveito próprio. Ou seremos capazes de dar a resposta à altura, assumindo o compromisso de transformá-lo novamente em rio das águas cálidas, ou nossas gerações futuras nos condenarão pela omissão e pelo descompromisso com a nossa própria história e com a humanidade. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Gilmar Machado\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui para encaminhar este requerimento favoravelmente, na medida em que o Deputado João Leite, em nome da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, está fazendo solicitações à BHTRANS quanto à questão da Avenida Cristiano Machado, já que, infelizmente, presenciamos, nessa importante avenida de Belo Horizonte, um número crescente de atropelamentos. Sentimos, como também os familiares daquelas pessoas que perderam suas vidas na Avenida Cristiano Machado, que, realmente, faz-se necessária a tomada de providências urgentes que solucionem o problema. Tenho certeza de que a BHTRANS, dentro do espírito do debate realizado junto à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, vai se colocar, com a sua equipe técnica, à disposição da população, para encontrar saídas, a fim de que possamos ter equacionado o problema daquela avenida, que entendemos ser de máxima urgência.

A questão do trânsito, não só em Belo Horizonte, mas nas grandes cidades de Minas Gerais, é um dos principais problemas que enfrentamos. Falo isso porque na minha cidade, Uberlândia, hoje, o grande debate que se faz junto à população é exatamente com relação ao trânsito. O trânsito se encontra caótico atualmente. É um trânsito em que as pessoas estão extremamente tensas, dirigem em alta velocidade e desrespeitam as regras estabelecidas, provocando, conseqüentemente, graves acidentes e, em vários momentos, provocando também problemas na área de saúde, uma vez que os acidentados lotam os hospitais e geram com isso mais dificuldades para a população. Com esses acidentes, muitas pessoas se encontram hospitalizadas ou feridas. Em virtude dos acidentes mais graves, muitas pessoas se tornaram paraplégicas, o que diminuiu sua capacidade produtiva e vários jovens perderam suas vidas.

Entendemos que é urgente a realização de um debate sobre esse tema. O debate que se faz, hoje, na Turquia, promovido pela ONU, sobre as grandes cidades, é extremamente importante para que possamos encontrar alternativas e meios de equacionar e resolver esse problema.

Em Belo Horizonte, a questão do metrô é urgente e essencial para que possamos diminuir, um pouco, o insuportável tráfego de veículos nas principais avenidas da cidade. Precisamos encontrar alternativas e meios de resolver essa questão, não só



aqui, mas em várias cidades do interior. Em Uberlândia, por exemplo, começa-se a debater a questão dos veículos leves sobre trilhos, que é uma alternativa para que possamos equacionar esse problema. Entendemos que essa é uma responsabilidade geral.

Gostaria que o Deputado Raul Lima Neto pudesse contribuir, já que, hoje, ele abriu o expediente da Assembléia trazendo um problema relacionado com as estradas. A existência de buracos não é só um privilégio das rodovias, mas também acontece em Belo Horizonte. A questão do transporte é, também, a nossa preocupação, e é por isso que estamos aqui, externando nossa posição.

É fundamental discutirmos outros mecanismos de transporte urbano. Em São Paulo, já se discute a questão da alternância de circulação dos veículos com placas de final ímpar ou par. É importante que essas questões sejam aprofundadas, porque precisamos, urgentemente, equacionar esse problema, pois não podemos conviver com um trânsito cada vez mais insuportável. Se gastamos 15 minutos para chegar a um determinado lugar, temos que sair com 40 minutos de antecedência, para conseguir chegar a tempo. E, ainda mais, temos as pessoas que necessitam e utilizam o transporte coletivo, que, em virtude desses acidentes e do engarrafamento, têm que sair muito cedo de casa ou chegar atrasadas aos seus serviços, tendo, conseqüentemente, prejuízos. Essas questões precisam ser equacionadas.

Queremos parabenizar a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais pela sensibilidade e pelo debate promovido. Ao mesmo tempo, fazemos o encaminhamento do requerimento assinado pelo Deputado João Leite, em nome da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, para que possamos, juntamente com a BHTRANS, buscar a melhoria da qualidade do transporte e do trânsito na cidade de Belo Horizonte, em especial na Avenida Cristiano Machado.

Não é possível assistir passivamente aos acidentes que acontecem na Cristiano Machado, onde várias vidas são ceifadas. Não podemos mais conviver com acidentes em que crianças se machucam e, muitas vezes, se tornam paraplégicas. Para que as crianças possam ter um novo futuro, para que a Cristiano Machado deixe de ser o "corredor da morte", temos de unir todos os Poderes. Esperamos que o Poder Legislativo, com suas sugestões, por meio de suas comissões técnicas, possa discutir com a BHTRANS essa matéria extremamente importante. Que nós possamos, cada vez mais, ter condições de melhorar o trânsito de nossa cidade, fazendo com que a Cristiano Machado, ao invés de ser considerada "o corredor da morte" possa ser, de fato, um espaço onde as pessoas possam transitar tranqüilamente, cruzando a avenida sem problemas.

Quero levantar uma outra questão, dizendo ser fundamental o processo de educação para o trânsito. Não é mais possível que as pessoas, tendo à sua disposição uma passarela, transitem embaixo dela. É preciso um processo educativo que sensibilize as pessoas para o cumprimento das regras de trânsito. A educação para o trânsito, hoje desenvolvida em várias escolas, é uma necessidade. A Polícia Militar já tem preparada uma estrutura para atender a essas demandas, o que é extremamente importante para que a educação comece pela infância, originando um novo comportamento na fase adulta. Igualmente importantes são os cursos para motoristas, que já são oferecidos pela BHTRANS para os motoristas do transporte coletivo, para que tenham maior tranqüilidade para dirigir nesse nosso trânsito complicado. Esse é o caminho para diminuirmos os acidentes e fazermos com que a Cristiano Machado deixe de ser conhecida como o "corredor da morte". Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nobre companheiro João Leite, Deputado que nos tem dado o privilégio e a honra de sermos seus companheiros nesta Assembléia Legislativa, porque sua passagem é marcada pela seriedade, pelo compromisso cristão e pela verdade, apresenta à Casa um requerimento que parece simples, mas é de expressiva importância.

Ouvimos, agora, a palavra do nobre Deputado Gilmar Machado e lemos, também, a justificativa de nosso companheiro João Leite. Na verdade, o trânsito de Belo Horizonte é um dos piores do nosso País, e isso se deve, exatamente, à não priorização, pelas autoridades, das reais necessidades de nossas cidades, de nosso Estado, das nossas malhas viárias, de nossas ruas e estradas.

É importante informar àqueles que nos estão ouvindo que, talvez, um dos maiores causadores da situação caótica em que se encontra o trânsito de Belo Horizonte, da situação de risco por que passam os transeuntes que trafegam pela Cristiano Machado, sejam, não o motorista incompetente para conduzir seu veículo, mas, sim, a injustiça social e a ganância dos proprietários do transporte coletivo de Belo Horizonte. Já quando Vereador à Câmara Municipal desta Capital, denunciávamos, comprometidos com a verdade e não com empresários, porque havemos de prestar contas Àquele que é a Verdade absoluta, a idolatria e a ganância dos proprietários de veículos coletivos de Belo Horizonte. Denunciávamos um dos mais severos e perversos cartéis de nosso Estado, situado na Capital mineira, que é o SETRANSP, constituído por 12 famílias que têm o controle total do transporte coletivo de nossa cidade. Fizemos, na época, um

projeto visando ao cumprimento do direito constitucional dos estudantes, concedendo o passe livre aos estudantes de 1º e 2º graus, porque diz a Constituição da República Brasileira que é dever da União, do Estado e do município promover o acesso dos alunos às escolas.

Provamos com dados e fatos - e não há argumentos que justifiquem o contrário - que a escola pública não era gratuita. Pois se os pais de famílias que não pudessem matricular os seus filhos, por falta de vagas, nas escolas dos seus bairros, tivessem que matriculá-los num outro bairro, não teriam condições de pagar o transporte coletivo.

Fizemos um apelo aos SETRANS para que se permitisse que esses alunos uniformizados pudessem ter acesso ao ônibus pela porta da frente, como ocorre no Estado do Rio de Janeiro. Sob a alegação de que isso iria aumentar a passagem, isso iria diminuir muito o lucro de cada um deles, eles boicotaram, mostrando o poder econômico, o tentáculo de um cartel mexeu com a Câmara de Vereadores.

Mostramos o exemplo do Rio de Janeiro, onde estudantes de 1º e 2º graus não pagam passagem, onde o lucro de empresários do transporte coletivo é também um dos mais altos do País. Quem administra um transporte coletivo numa capital como a nossa, na qual mais de 2 milhões de pessoas usam todo o dia o ônibus, pagando adiantado - pois pagam em dinheiro antes de usar -, tem um lucro exorbitante. O Tribunal de Contas do Estado publicou que o SETRANS teve, em Belo Horizonte, naquele ano, só com a aplicação do vale transporte - era um ano inflacionário - o equivalente a US\$12.800.000,00. Só com a aplicação do vale transporte. Isso foi publicado pela imprensa, isto é, o parecer do Tribunal de Contas foi publicado. Mas eles não querem diminuir um centavo no preço. E, conseqüentemente, não há competição. A competição, todos nós sabemos, é a força do capitalismo moderno e obriga o concorrente a colocar veículos melhores, mais confortáveis e mais baratos. Mas, a competição foi totalmente destruída com a formação de um grupo, de um cartel, no qual o dinheiro cai numa caixinha única e é distribuído, depois, aos proprietários, de acordo com o quilômetro rodado e não com a quantidade de passageiros que carregam. Então, não existe o menor interesse por parte do SETRANS.

Com todo o respeito ao nobre colega, Deputado Gilmar Machado, por quem tenho grande admiração, pela sua participação, pela sua coerência, pela sua lisura e pela sua fé, porque é um irmão em Cristo, permito-me, com toda a humildade, apenas lembrá-lo de que, na época, por iniciativa do Estado de Minas Gerais, o Governo Hélio Garcia quis implantar em Belo Horizonte o VLT, Veículo Leve sobre Trilhos, e o minhocão, uma Antônio Carlos sobre a outra. O Estado tinha dinheiro para isso. E, na época, a oposição veio exatamente do PT. Mas, como é natural que a verdade prevaleça, o que o tempo nos ensina, ficamos muito gratos ao ver que eles reconheceram e que agora discutem a importância do VLT em cidades de grandes populações como solução ou como, pelo menos, uma amenização para o trânsito caótico dessas cidades.

Para concluir, Sr. Presidente, dentro desse prazo que me é dado, faço também saber a todos os Srs. Deputados que, na realidade, o maior de todos os empecilhos a que tenhamos um trânsito perfeito é, exatamente, a cartelização das montadoras, do transporte coletivo e a falta de aplicação de verbas em ampliações de ruas, viadutos e estradas.

Essas obras não são feitas, porque os interesses políticos nobres, ainda esbarram, em nosso País, nos interesses de minorias empresariais que elegem os seus representantes. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vimos manifestar o nosso apoio ao pedido de providências do Deputado João Leite a respeito do grave problema que hoje enfrentamos, tão amplamente divulgado pela imprensa, na Av. Cristiano Machado. A bem da verdade, deve-se deixar claro que essa preocupação do nobre colega corresponde hoje a uma das grandes preocupações manifestadas pela BHTRANS. Trata-se da questão da pista interna, mão e contramão para ônibus, que foi um planejamento de duas gestões anteriores, que pensaram dessa forma conseguir uma fluência maior do trânsito na citada avenida, principalmente do transporte coletivo.

Por um lado, a medida pode ter sido eficaz, porque lá é um corredor de transporte coletivo muito ágil. Mas a medida não foi pensada sob a perspectiva do pedestre, e sua implantação foi, poderíamos dizer, tecnocrática. A própria administração atual já propõe uma solução que, acreditamos, possa trazer resultados práticos num curto espaço de tempo. A BHTRANS decidiu instalar radares eletrônicos em toda essa avenida, com o objetivo de coibir velocidades superiores a 60km. Em função da falta de educação do motorista, essa medida poderá sanear o problema, pois as punições, as multas aplicadas aos infratores poderão trazer tranqüilidade aos pedestres.

Atualmente, o trânsito constitui-se num grande problema para as metrópoles e precisa ser visto numa perspectiva mais ampla. Creio que, sem alternativas, sem melhorias no sistema de transporte coletivo - seja através dos ônibus, seja através do metrô, inclusive com a expansão do metrô de Belo Horizonte para Betim e para as regiões Norte e Oeste - não teremos soluções satisfatórias, porque os proprietários de

veículos, sem a alternativa de um transporte coletivo eficiente, não deixam seus carros na garagem, pois não querem abrir mão da rapidez e do conforto.

Portanto, torna-se urgente um planejamento global da questão do transporte. Hoje, estamos buscando alternativas para a Av. Cristiano Machado. No entanto, tais alternativas não serão definitivas. O mesmo poderá acontecer com a Av. Antônio Carlos e com a Via Expressa, que era vista, há 15 anos, como uma grande solução não só para o transporte, mas também para o acesso à região Oeste de Belo Horizonte e às cidades da região metropolitana. Entretanto, essa alternativa, após poucos anos de implantação, encontra-se ultrapassada, não atendendo mais às reais necessidades do sistema de transportes.

Como bem lembrou o nosso ex-Líder da Bancada do PT, Deputado Gilmar Machado, hoje as atenções do mundo se voltam para a Turquia, na tentativa de buscar a solução para um grave problema urbano, ou seja, a questão da moradia, que aflige a tantos e tantos trabalhadores, a tantos e tantos povos, naqueles locais onde esse problema está cada vez mais crônico. O problema de transportes não está dissociado disso, pois é um problema que necessita de soluções mais efetivas, mais amplas, a fim de que possamos planejar a cidade como um lugar bom para se morar. Esse é o grande desafio. A cidade deve ser um lugar bom para se morar e não, simplesmente, um mau dormitório, ou a cidade como um local de trabalho e um mau trabalho, com os 10 milhões de desempregados e com os 20 milhões de subempregados que temos neste País.

Portanto, temos de pensar sobre uma nova dimensão da cidade, uma dimensão mais ampla, como um lugar para se morar, um lugar para se criarem os filhos, um lugar para se ter lazer, alegrias e satisfações, e não como um peso na vida de milhões e milhões de pessoas que são obrigadas a enfrentar situações como essas.

O colega que me antecedeu nesta tribuna fez uma crítica à administração do PT, relativamente a dois projetos do ex-Governador Hélio Garcia. O primeiro projeto refere-se à implantação, em Belo Horizonte, do VLT, que é o veículo leve sobre trilhos. O segundo projeto trata da duplicação, de forma vertical, da Av. Antônio Carlos.

Gostaria de dizer ao nobre colega que, tendo sido eleito o nosso Prefeito Patrus Ananias, apesar de ainda não haver tomado posse, o PT, já no poder, como um partido da situação, se baseou em pareceres técnicos que diziam claramente que aquela não era a solução para os problemas de Belo Horizonte. Na Europa, o VLT, nos locais onde foi implantado, se revelou uma tecnologia ultrapassada e lenta. Portanto, não traria solução nenhuma para o problema da nossa cidade.

Quanto ao projeto referente à Av. Antônio Carlos, gostaríamos de dizer que seria um remendo muito malfeito. Na cidade de São Paulo, o famoso Minhocão, cujo projeto foi de autoria do Prefeito Paulo Maluf, está se mostrando uma medida ineficiente, ficando fechado boa parte do tempo, pois os moradores da região não têm condições de, nos finais de semana ou após determinado horário noturno, conviver com o barulho e com o incômodo daquela obra arquitetônica tão decantada por muitos, mas ineficiente quanto à solução dos problemas de transporte da cidade de São Paulo.

Portanto, a posição do PT, na época, foi manifestar-se contra aqueles dois projetos, pois pareciam um arranjo com o objetivo de se pagarem contas de campanha, favorecendo determinada empreiteira que esteve ligada diretamente às finanças da campanha do então Governador Hélio Garcia. Portanto, a nossa posição foi técnica. A própria Prefeitura apresentou uma alternativa: se o Estado afirmava que tinha recursos para implantar aquela obra, que os aplicasse no prolongamento do metrô. Por que não se levou a cabo essa alternativa? Na época, era muito mais viável e barato fazer o prolongamento do metrô do que paralisar e, praticamente, matar o metrô de Belo Horizonte, que é um anseio, uma reivindicação antiga da população.

Na questão da Av. Antônio Carlos, havia proposta complementar. E porque o Governo não a implantou? E há essa discussão de que tinha recursos suficientes para implantá-la, e não o fez. A obra é uma falácia porque, na mesma época, começou a duplicação da Rodovia Fernão Dias, e o que vemos, até agora, é uma obra com sucessivas interrupções, com acidentes e transtornos e os recursos sendo alocados posteriormente, como estamos vendo.

Então, só queremos deixar bem claro que a Oposição não era contra. O Governo eleito de Patrus Ananias, não empossado, tinha uma proposta alternativa, uma proposta alternativa não aceita pelo Governo.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, imprensa: queremos fazer o encaminhamento do requerimento do Deputado João Leite que, em nome da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e por sua deliberação, solicita, na forma regimental, providências junto à BHTRANS para que seja fechada ao trânsito de pedestres toda a pista central da Av. Cristiano Machado.

Achamos oportuno discutir esse requerimento, porque participamos da reunião em que foi aqui debatido o assunto com o Comandante de Policiamento de Trânsito em Belo Horizonte, Cel. Luiz Carlos Albino, os representantes da BHTRANS e os moradores da região.

Foram amplamente debatidas as dificuldades e a violência do trânsito naquela via urbana. Entretanto, é bom lembrar que a situação de caos a que chegou a Av. Cristiano Machado remonta aos Governos Hélio Garcia e Newton Cardoso. É bom lembrar também a tão falada implantação de trolebus, que chegou a ser adquirido e hoje encontra-se apodrecendo em São Paulo, na garagem da empresa vendedora, como já foi mostrado em reportagem. Lamentavelmente, não foi prestada conta dessa aquisição, que continuará a apodrecer. Permanecerão naquela avenida só os postes que foram colocados para eletrificação do trolebus, enfeando o local. Fiquei sabendo que agora existe um projeto para, pelo menos, fazer um tipo de iluminação por meio deles, perdendo evidentemente o seu objetivo inicial, jamais cumprido pelos Governos Hélio Garcia, nos seus dois mandatos, e Newton Cardoso.

A atual administração do Patrus Ananias recebeu a cidade, no que se refere à questão do trânsito, em péssimas condições. Primeiramente, os semáforos estavam todos sucitados. A Prefeitura teve que fazer uma troca total.

Depois, as principais vias de trânsito estavam sem nenhuma recuperação pluvial; faziam-se apenas remendos. Mas o trabalho que está sendo feito hoje é realmente sério. Como todos sabem, foram refeitas várias avenidas, como a Amazonas, a Cristiano Machado, a Antônio Carlos e, agora, está sendo terminada a obra do Complexo da Lagoinha, que não foi iniciada por esta administração, mas será concluída por ela.

Queremos chamar também a atenção para o problema do metrô. Por que não são denunciados, nesta Casa, os inimigos do metrô? Por que desviaram a verba do metrô para o Rio Grande do Sul, tirando-a de Belo Horizonte? Hoje todas as capitais têm verba para esse fim. Mas Belo Horizonte tem uma ninharia. Quero afirmar aqui, pois tenho certeza disso, já que acompanho o problema, que o Sindicato das Empresas de Transportes comandam um "lobby" contra a ampliação do sistema de metrô em Belo Horizonte. Ninguém denuncia isso. Assim, esse complô das empresas de transporte acaba paralisando essa ampliação do metrô, que está boicotado.

Este Governo tem procurado fazer administração séria, mas é necessário mais tempo para a recuperação de um setor que estava sucitado há mais de 20 anos. Em quatro anos, é difícil concluir essa recuperação, mas, em oito, é possível. Com a eleição de Virgílio Guimarães, tenho a certeza de que conseguiremos resolver o problema do trânsito em Belo Horizonte.

**O Deputado João Leite\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de justificar um requerimento, em nome da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa. Ouvimos, em audiência pública, representantes de vários órgãos da Prefeitura e responsáveis pelo policiamento de trânsito da Capital e obtivemos, a partir desse encontro, alguns números preocupantes. Em 1995, na Av. Cristiano Machado, tivemos 145 acidentes, sendo que 125 aconteceram no corredor utilizado pelos ônibus. Em 1996, até o mês de abril, tivemos 49 acidentes na avenida, sendo que 39 aconteceram no corredor dos ônibus. Sabemos que essa questão é de grande preocupação para o Governador Eduardo Azeredo e que, a fim de solucionar o problema ele vem se esforçando para viabilizar a conclusão do metrô de Belo Horizonte, desde a época em que era Prefeito Municipal.

Sem me deter nas considerações técnicas, considerava essa uma obra importante para a Av. Cristiano Machado, porque previa várias outras obras de arte, como trincheiras, viadutos e passarelas, que possibilitariam uma maior segurança para a população que tem de atravessá-la. Vejo que hoje a Prefeitura de Belo Horizonte tem um grande desafio para manter a vida das pessoas que ali trafegam. A vida dessas pessoas está em sério risco, e a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais está atenta para esse problema. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só para fazer coro ao que o Deputado João Leite e outros companheiros falaram, diria que, quando o Deputado Raul Lima Neto fala de passe escolar, o Prefeito de Belo Horizonte tem a obrigação de conceder esse passe, mas não cumpre a lei. Quando os companheiros Durval Ângelo e Marcos Helênio falam do transporte de Belo Horizonte, lembraria a todos que o transporte é municipalizado. Se ele não vai bem em nossa cidade, se acontecem acidentes em nossa cidade, é porque o PT, Partido dos Trabalhadores, que tem a gerência desses problemas, não está cuidando bem de nosso transporte. Cabe ao Partido dos Trabalhadores e ao Prefeito Patrus Ananias dar um jeito na questão. É lógico que o Governo do Estado colabora e sempre colaborou, mas se não tivermos a boa-vontade da Prefeitura de Belo Horizonte, nada resolverá. Não adianta os Deputados Marcos Helênio e Durval Ângelo virem à tribuna falar que o trânsito vai mal. Lembrem os senhores que quem deveria cuidar do problema é o partido de V. Exas. Peguem o telefone, liguem para o Prefeito Patrus Ananias e digam a ele que Belo Horizonte vai parar, porque o transporte vai mal.

**O Deputado Almir Cardoso** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, gostaríamos de cumprimentar o Deputado João Leite pelo trabalho que vem realizando tanto dentro quanto fora do espaço institucional da Assembléia Legislativa. Ele tem se revelado um

político que consegue, além de desempenhar seu papel de aliado do Governo nesta Casa, propiciar uma interlocução junto às bancadas de oposição, principalmente junto ao PT, e ser nosso parceiro em inúmeras iniciativas, as quais têm resultado em abertura de negociações e possibilitado uma interlocução verdadeira de vários setores dos movimentos populares com órgãos e setores da administração pública estadual. Portanto, com relação ao seu requerimento, concordamos com ele, porque entendemos a preocupação do Deputado João Leite e achamos que providências devem ser tomadas.

Gostaria, ainda, de situar as palavras do Deputado que nos antecedeu na tribuna, o Alencarzinho. Temos que saber pesar e medir as responsabilidades. É impossível exigir que um Governo resolva todos os problemas da cidade, por mais responsável que seja e por mais desejoso que esteja de fazê-lo, como acontece no caso do Prefeito Patrus Ananias. Isso se revela muito bem nos índices de aprovação que ele vem conquistando. É impossível, todos nós sabemos, resolver os vários problemas da cidade, na intensidade com que eles se revelam, principalmente os problemas viários.

Há vários anos, tive a oportunidade de residir em Belo Horizonte, bem antes de ocupar esta cadeira de Deputado. Quando aqui cheguei, o trânsito era, realmente, bem mais fácil. Belo Horizonte era uma cidade mais agradável para se viver e transitar. Sabemos que, com os avanços da vida moderna, principalmente nos últimos anos, o número de veículos tem aumentado consideravelmente. Entendemos que o problema é estrutural. Gostaria de fazer uma análise na linha do que propôs o nobre Deputado Durval Ângelo, sem repensar toda a dinâmica das grandes cidades, sem entrar na discussão desse modelo de sociedade que estamos construindo. Sem tirar a ótica do individual para o coletivo, particularmente do transporte individual para o coletivo, dificilmente teremos recursos, tanto em nível municipal quanto em nível estadual ou federal, para resolver os problemas de trânsito das grandes cidades. São Paulo está enfrentando problemas, assim como o Rio de Janeiro, Belo Horizonte e, até mesmo, Brasília, que é uma cidade planejada, construída com toda uma visão de antecipação dos problemas. Hoje, já encontramos em Brasília engarrafamentos e problemas de trânsito, apesar daquelas vias suntuosas e amplas.

Portanto, nobre Deputado, gostaríamos que fossem relativizadas as críticas ao Prefeito Patrus Ananias. Sabemos que não se pode imputar a responsabilidade de todos os problemas que afetam Belo Horizonte a uma única administração, que é reconhecida por todos como competente e audaciosa e que, além de enfrentar os problemas que a cidade apresenta, ousa e tem proposto soluções que têm servido de exemplo para futuras administrações públicas do Brasil. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa presente, o projeto em discussão é o Projeto de Lei nº 745/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados e dá outras providências.

Esse projeto vem sendo objeto de polêmica entre a Bancada do PT e a bancada de sustentação do Governo nesta Casa, desde o mês de janeiro. E nós, na época, fizemos a denúncia de que o acordo firmado entre o Governo de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal, para se obterem R\$190.000.000,00, para o pagamento do 13º salário dos servidores públicos de Minas Gerais, era, de alguma forma, ilegal, porque não tinha sido autorizado pelo Legislativo. E o Governo não poderia passar por cima do Poder Legislativo, firmando esse empréstimo e dando como garantia bens públicos do Estado de Minas Gerais, como o BEMGE e as ações da CEMIG. Durante cerca de dois meses, nesta Casa e também na imprensa, dignos e conceituados representantes da bancada da situação, como o Deputado Ermano Batista e o Deputado Bonifácio Mourão, rebatiam a argumentação dizendo que o Governo tinha tal prerrogativa e que não haveria necessidade de autorização do Legislativo, porque o Governo já tinha, no ano passado, recebido autorização para um empréstimo de R\$1.200.000.000,00. Pois bem, o debate se travou em alto nível e, no final, a nossa tese foi vitoriosa. O próprio Conselho Monetário Nacional não aceitou homologar tal empréstimo porque ele não tinha autorização do Poder Legislativo. Essa discussão é importante, porque, de certa forma, resgata o que representa o Poder Legislativo em uma democracia.

Mas, infelizmente, minhas senhoras e meus senhores, essa decisão, que forçou o Governo a encaminhar o Projeto nº 745/96 a esta Casa, não foi compreendida por uma parcela significativa dos Deputados, que ainda acham que o Poder Legislativo é um mero apêndice do Poder Executivo e que as relações de clientelismo e de troca de favores devem se sobrepor à vontade e à afirmação soberana do Poder.

Mas, Srs. Deputados, denunciemos também que, além dessa questão formal, o acordo tinha outros graves problemas que comprometiam a própria autonomia garantida pela Constituição Federal aos Estados federados, porque havia uma intromissão, uma ingerência da Caixa Econômica Federal na determinação da questão econômica e mesmo da questão administrativa do serviço público em Minas Gerais. Pois bem, percebemos tal fato e informamos à Bancada do PT que havia uma situação de ilegalidade que feria a própria Constituição Federal.

Isso também a bancada de sustentação do Governo não respondeu. Pois bem. Outros

Estados levantaram essa mesma questão, mas parece que o Governo Federal - FHC - quer impor sua política neoliberal, reduzindo no Estado o atendimento aos pobres. Mas, o Estado continua sendo um ponto de apoio e de atendimento aos mais ricos, como vimos nas últimas transações do PROER entre o Governo e os Bancos privados.

Também poderíamos dar como exemplo a situação da securitização da dívida dos ruralistas, que mostra claramente que o Governo, ao mesmo tempo que diz não ao atendimento da população mais carente, impondo um salário mínimo de R\$112,00, abre suas portas à iniciativa privada, aos grandes empresários, mostrando sua subserviência, a grande contradição e o grande engodo do seu discurso.

Outra questão por nós levantada, além dos dois primeiros pontos - aspecto legal e autonomia do Estado -, foi o comprometimento com a administração pública, em Minas Gerais. O contrato assinado por Minas foi o mais draconiano de que tivemos conhecimento. A imprensa o divulgou também, porque o de Minas impunha a privatização da GASMIG e do BEMGE. Isso compromete o próprio caráter estatal e público do órgão, além das suas ações.

Outro aspecto que mostrava que tal contrato foi muito pesado e lesivo a Minas Gerais foi a questão dos servidores públicos. O Estado se comprometia, no contrato assinado com a Caixa Econômica Federal, a reduzir o quinquênio dos servidores de 10% para 5%, a demitir 12 mil servidores e, além disso, a extinguir outros órgãos públicos. Daí vem a grande questão que levantamos à época: os servidores públicos são responsáveis pela incompetência da elite ao gerir a administração pública neste País?

Essa elite, que está no poder em Minas Gerais, o está desde 1983, sem erro de se estar forçando ou de se cometer uma injustiça. Se quiséssemos ir mais longe, poderíamos chegar a 1964. É só ver a base de sustentação do Governo aqui: em sua maioria, são parlamentares oriundos da antiga ARENA ou do antigo PDS. Assim, essas elites, reconhecendo hoje sua incompetência em gerir essa crise, vêm responsabilizar os servidores públicos.

Então, mais do que corrigir um erro do Governo, o Projeto nº 745/96 merece o nosso repúdio, porque entrega Minas Gerais ao Governo Federal.

## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 12/6/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.155, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

exonerando Ronan Alves de Queiroz do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 9.384, de 18/12/86, assinou os seguintes atos:

exonerando Ronaldo Ferreira de Queiroz do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Ronan Alves de Queiroz para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Welyton Guimarães de Queiroz para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 31/5/96, Swami Vivekananda de Souza Barbosa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Roberto, Vice-Líder do PMDB.

### **TERMO DE CONTRATO**

#### **Termo de Aditamento**

#### **Prorrogação**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.

Objeto: manutenção de equipamentos de informática.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: 26/6/96 a 25/6/97.

Assinatura: 31/5/96.

---